



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0043/ 022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **criar** ad referendum do Conselho Pleno a **COMISSÃO DE APOIO AOS PROFESSORES**, e **nomear** como Presidente a advogada **Joana Rêgo Silva Rodrigues**, **OAB/BA nº. 24.842**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de Fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA